



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 074/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o falecimento em 27/10/2025 do Sr. Joarez Rodrigues da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial de 03 (três) dias a partir desta data nas repartições da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, em razão do falecimento em 27/10/2025 do Sr. Joarez Rodrigues da Silva, pai do vereador Joarez Rodrigues Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES